PORTARIA N.º 2056/DETRAN/2026, de 01/10/2026.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 90340/2026;
RESOLVE:
Art. 1º. Renovar o Credenciamento pelo prazo de 5 (cinco) anos a empresa BARRA VELHA VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 12.594.569/0001-01, estabelecida no município de BARRA VELHA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Viviani Cristini Cesar Molino
Coordenadora de Credenciamento
Publicado no DOE nº 22.853 de 02 de outubro de 2026, pg 45.